



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 167 - GDG

SEI/TRE-AL - 0526161 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 167/2019 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo TRE-AL nº 0002349-08.2019.6.02.8000;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento da Contratação, objetivando à realização de Registro de Preços voltado à aquisição de computadores para substituir equipamentos fora de garantia e/ou obsoletos, consoante descrição no Documento de Oficialização de Demanda, composta pelo Coordenador de Infraestrutura, pelo Chefe da Seção de Gestão de Infraestrutura e pelo servidor Neilton Souza Silva Júnior, como integrantes, respectivamente, das unidades Demandante, Técnica e Administrativa, devendo funcionar em seus impedimentos legais e regulamentares aqueles indicados por força de regulamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió, 08 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO,

Presidente, em 08/04/2019, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0526161 e o código CRC E30AFAC8.